CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do



Vereador
RENATO AFONSO
"Conte com ELE"
Democratas25

INDICAÇÃO Nº. 46 / 2.013.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

I N D I C A

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que a Balsa "JOÃO AZAMBUJA" que opera na travessia sobre o Rio Iguaçu, na localidade de Mato Queimado seja imediatamente reformada, bem como sua estrutura seja readequada conforme orientação da Marinha do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação de usuários da referida balsa e pelo motivo de que a mesma está se deteriorando ficando fora do rio.

Câmara Municipal, em 08 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 295 / 2013
08/03/2013 - 15:38
Responsável: MAD

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador – DEM